

PORTARIA Nº 085/2018/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2014**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
100015	2	Heloisa Helena Siqueira Borges	10

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
42227	2	Nair de Oliveira Klein	9,0
86292	1	Valdeci Aguiar Martins	9,83
96210	1	William Barbosa Pires	9,18

APOIO SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
42236	2	Rosirene Rodrigues Batista	9,8

Registra. Publica e Cumpra-se
Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2018

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)